

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 4.908, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 120, da Portaria Normativa CGU n.º 38, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, em 20 de dezembro de 2022, o disposto no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00215.100244/2024-51, resolve: DISPENSAR, a pedido, ANA CLARA RÉGO DE MESQUITA, Analista de Planejamento e Orçamento, do encargo de substituta da Chefe de Seção de Apoio Administrativo, código FCE 1.03, da Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco.

FABIO DA SILVA ARAUJO

PORTARIA Nº 4.909, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 120, da Portaria Normativa CGU n.º 38, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, em 20 de dezembro de 2022, o disposto no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00215.100244/2024-51, resolve: DESIGNAR AIMÉ FERNANDA SOUZA E SILVA GOMES, Analista Superior IV - Engenheiro Civil, para o encargo de substituta da Chefe de Seção, código FCE 1.03, da Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

FABIO DA SILVA ARAUJO

Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 367, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante no Processo Administrativo nº 19.00.4001.0000437/2022-77, resolve: Art. 1º Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 7 de fevereiro de 2025, o prazo da Portaria CNMP-PRESI nº 117 de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 22 de março de 2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA-GERAL

PORTARIAS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, resolve:

Nº 1.771 - Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ FERNANDES MACHADO, matrícula 6266-9, 3º Sargento QPPMC do quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Pronta-Resposta e Atividades Especiais da Secretaria de Polícia Institucional, código FC-03 (50006092).

Art. 2º Designar o servidor ANDRÉ FERNANDES MACHADO, matrícula 6266-9, 3º Sargento QPPMC do quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Operacional da Assessoria de Planejamento, Modernização e Inovação em Polícia Institucional da Secretaria de Polícia Institucional, código CC-01 (50006071) (processo SEI nº 19.04.3757.0151889/2024-15).

Nº 1.772 - Art. 1º Designar o servidor DOUGLAS FARIA DOS SANTOS, matrícula 6265-1, 2º Sargento QBMG-01 do quadro do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico II da Assessoria de Atividades contra Incêndio e de Contingências da Secretária de Polícia Institucional, código FC-03 (50006080).

Art. 2º Designar o servidor DOUGLAS FARIA DOS SANTOS, matrícula 6265-1, 2º Sargento QBMG-01 do quadro do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Operacional da Assessoria de Atividades contra Incêndio e de Contingências da Secretária de Polícia Institucional, código CC-01 (50006079) (processo SEI nº 19.04.3757.0151884/2024-53).

CLAUDIA MARIA RAMOS

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/MPF Nº 767, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º - inciso II, alínea "n", da Portaria SGP/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00502753/2024, resolve:

Designar CINTIA APARECIDA DE SOUZA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Comunicação Social, matrícula nº 28570, para exercer o encargo de substituta eventual da Assessora-Chefe Nível IV, CC-4, da Assessoria de Integração Nacional da Secretaria de Comunicação Social da Procuradoria-Geral da República.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

PORTARIA SGP/MPF Nº 768, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º - inciso II, alínea "n", da Portaria SGP/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00506804/2024, resolve:

1. Dispensar, a partir de 7 de janeiro de 2025, CLARISSA CASTRO WERMELINGER, matrícula nº 14226, do encargo de substituta eventual da Secretária Executiva Nível VI, CC-6, da Secretaria Executiva da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

2. Designar LARISSA RATHGE RANGEL PEREIRA, Licenciada em Matemática, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 14691, para substituir, no período de 7 a 10 de janeiro de 2025, a Secretária Executiva Nível VI, CC-6, da Secretaria Executiva da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, por motivo de férias da titular.

3. Designar, a partir de 13 de janeiro de 2025, CLARISSA CASTRO WERMELINGER, Bacharela em Direito, matrícula nº 14226, para exercer o encargo de substituta eventual da Secretária Executiva Nível VI, CC-6, da Secretaria Executiva da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 342 /PGJM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no artigo 22, caput, da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016, e o contido nos Processos SEI nºs 19.03.0000.0005124/2024-18 e 19.03.0000.0005448/2019-58, resolve:

Art. 1º Transformar, no interesse da administração e sem aumento de despesas, um cargo vago de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, da Lei 10.771/03, da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, proveniente da nomeação e posse em outro cargo incompatível do ex-servidor Daniel Ferreira de Lima, conforme Portaria DGP nº 45, de 12/11/2024, publicado no D.O.U. nº 242, seção 2, pag. 51, de 17/11/2024, em um cargo de Técnico do MPU/Saúde Bucal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI

PORTARIA Nº 343 /PGJM, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XIII, alínea c, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e tendo em vista o contido nos autos do Processo SEI nº 19.03.0001.0000198/2024-18, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 329 /PGJM, de 11 de dezembro de 2024, publicada no D.O.U. nº 240, de 13/12/2024, Seção II. p. 52, que designava membros para substituição remota na Procuradoria de Justiça Militar em Bagé/RS e autorizava o pagamento da gratificação por exercício cumulativo de ofício durante o período de substituição.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA PRT-3 Nº 345, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 92, II, da Lei Complementar nº 75/1993, pela Portaria PGT nº 1697, de 25 de setembro de 2023, e no exercício da atribuição prevista no art. 1º, §2º, XXIII, da Portaria PGT nº 1.728/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora LARISSA JULIANA DOS SANTOS BARRETO, sem vínculo efetivo, matrícula nº 6009315, do encargo de Substituto Eventual do Chefe da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Procurador-Chefe, código CC-02, da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Designar o servidor THIAGO BICALHO RIBEIRO GOMES, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 6009812, para o encargo de Substituto Eventual do Chefe da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Procurador-Chefe, código CC-02, da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região.

ARLÉLIO DE CARVALHO LAGE

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 244, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria PGT nº 1728, de 2 de outubro de 2017, nos termos do item II do art. 92 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor NAIRTON ARAÚJO DE AQUINO, Técnico do MPU/Administração, Matrícula n.º 6003241-3, do encargo de substituto eventual de Chefe da Assessoria Jurídica do 1º Ofício Geral da PTM de Juazeiro do Norte/CE, Código CC-04;

Art. 2º Designar o servidor FELIPE PONTES DE MEDEIROS, Técnico do MPU/Administração, matrícula 6007975-4, bacharel em Direito, para o referido encargo. Esta Portaria entre em vigor na presente data.

GEORGIA MARIA DA SILVEIRA ARAGÃO

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SGP/MPU Nº 257, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º - inciso VI da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 12 da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.009675/2024-44 e de acordo com o teor na Informação/SGP 5669/2024, PGR-00506885/2024, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, mediante permuta, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Administração:

- CAROLINA FERREIRA GUIMARÃES, da Procuradoria da República no Estado do Paraná para a Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região -Florianópolis/SC;

- SONIA REGINA PERUCCELL, da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região - Florianópolis/SC para a Procuradoria da República no Estado do Paraná.

Art. 2º Fixar o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito às servidoras, a contar de 7 de janeiro de 2025, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

Procurador da República

Tribunal de Contas da União

PORTARIA-TCU Nº 186, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c o art. 31, inciso I, do Regimento Interno/TCU, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-025.913/2024-7, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária à servidora MARCIA DE SOUZA LEITE MAGALHÃES, matrícula nº 3456-8, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com proventos calculados pela média das contribuições, limitados ao teto do Regime Geral da Previdência Social, com fundamento no art. 20, c/c o art. 26, caput e §§ 1º e 3º, inciso I, e § 7º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, acrescido de benefício especial, conforme art. 3º, caput, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com nova redação dada pela Lei nº 14.463, de 26 de outubro de 2022.

VITAL DO RÉGO

